

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 40/2023

O Diretor(a) de Secretaria da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA - Vereador Presidente, Para participar de uma reunião junto ao setor Técnico FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Messias Targino, no dia 17 de novembro 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se
Publique-Se
Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 16 de novembro de 2023.

Jussara Cristina Dantas da Rocha
Diretor(a) de Secretaria

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 28550818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/12/2023. EDIÇÃO 1798. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>